



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 1

DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA

Órgão Julgador: Seção de Dissídios Coletivos

Polo Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. Wagner Santos de Araujo

Polo Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT - Adv. Wagner Santos de Araujo

Polo Passivo: SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN

Polo Passivo: SINDICATO DOS ADVOGADOS DOESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Polo Passivo: SIND DOS TECN INDUSTR DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DO RGSUL

Polo Passivo: SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Polo Passivo: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OUTRO(S)

Terceiro: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Distribuição PJe: 28/02/2019 (2º Grau)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 8h, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, 1100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RICARDO CARVALHO FRAGA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos, foi iniciada audiência, na petição em que



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 2

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- CEEE-D

COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE
ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT

ajuizou em face de

1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL
2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS
3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC,
4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS
5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE,
6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS
7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA
8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS

9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON

10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS

11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS,

12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Presente o(a) procurador(a) do Ministério Público do Trabalho, Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz

Presente os requerentes, **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D** e **COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT**, por Cezar Eduardo Lindenmeyer, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Giovani Francisco da Silva, Diretor Administrativo, acompanhados de seus procuradores, Dr. Wagner Santos de Araujo, OAB/RS 50.240.

Presente o requerido **1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL**, por Ana Maria



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 4

Spadari, acompanhado de seu procurador, Dr. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro, OAB RS 37056.

Presente o requerido **2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS**, por Leandro Pinto de Azevedo, Presidente.

Presente o requerido **3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC**, por Marcelo Valandro, Presidente e César Augusto Silva Borges, Diretor Administrativo, acompanhado de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS**, por Eliane Fortunato Brigoni, Diretora, acompanhada de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE**, por Diego Mizette Oliz, acompanhado do seu procurador, Dr. Pedro Mesquita da Costa, OAB RS 72.811.

Ausente o requerido **6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS**.

Presente o requerido **7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA**, Rogério Inchausti, diretor por seu procurador, Dr. Claudio Ghiraldo Haase, OAB RS 29006.

Presente o requerido **8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA**



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 5

DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS, por Nilson Airton Laucksen, diretor, acompanhado do seu procurador, Dr. Pedro Mesquita da Costa , OAB RS 72.811.

Ausente o requerido **9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON.**

Ausente o requerido **10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS.**

Ausente o requerido **11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS.**

Presente o requerido **12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por seu procurador, Dr. Juarez Pereira Mourad, OAB/RS 24.151.

Presente o Estado do Rio Grande do Sul, pelos procuradores, Dra. Andreia Über Espiñosa Drzewinski, OAB/RS 65.790 e Dr. Franciele Rios de Moraes, OAB/RS 92.373.

Presente o GAE - Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal, pelo Sr. Claudio Odai Kuhne.

Pela ordem, aberta a palavra aos presentes, as empresas informam que são as autoras da ação. Postulou a mediação para garantir normativo no período de encerramento da norma anterior e antes do fechamento dos novos ACTs.

O representante do MPT propõe e todos concordam, que seja prorrogada a norma vigente no prazo de 90 dias, desde logo designando-se audiências para mediação, garantindo-se a data base de 1º de março para todos os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 6

efeitos, inclusive eventual ajuizamento de dissídio.

Designa-se as datas de **18-03-2019, às 16h, na sala 608**, na data de **01-04-2019, às 16h e 08-04-2019, às 17h na sala 506-A**, deste TRT4.

Junte-se cópia desta ata nos protestos ajuizados pelos sindicatos.

Intimem-se os sindicatos ausentes.

Cientes os presentes. Nada mais. Encerramento às 08h21min.

Porto Alegre, 11 de março de 2019 (segunda-feira).